PORTARIA Nº 052/2010.

Concede Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE.

OPREFEITO M UNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder ao Servidor Municipal Sr. **Gilberto Schweig**, portador do RG. Nº. 3.315.160-8/PR, nomeado pela Portaria N .º111/2005 de 03 de maio de 2005, Tempo Integral e Dedicação Exclusiva – TIDE de 15%(quinze por cento), retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2010.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 01 de abril de 2010.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretaria Municipal de Administração